

DECRETO Nº 122/2025, de 24 de setembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Governamental
2.169	- Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00.00 1500 (320)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.03	- Departamento de Serviços Urbanos
2.190	- Manutenção de praças, parques e jardins
3.3.90.30.00.00.00 1500 (536)	- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 7.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Governamental
2.169	- Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura
3.3.90.33.00.00.00 1500 (317)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00 1500 (321)	- Serviços de TI e Comunicação – PJ.....R\$ 1.000,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.03	- Departamento de Serviços Urbanos
2.193	- Manutenção da iluminação pública
3.3.90.39.00.00.00 1500 (551)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 7.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 24 de setembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____